

RESOLUÇÃO DPG N° 120, DE 17 DE MAIO DE 2017

*Autoriza afastamento de membros para
Comitê Especial*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos **ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA** e **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** de suas atribuições ordinárias no período compreendido no dia 23 de maio de 2017, para participar do Comitê Especial para aplicação da Resolução nº 05/2016 do CNPCP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná